

ELEMENTOS INICIAIS PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO: A ARTICULAÇÃO DOS SISTEMAS.¹

Meire Lúcia Andrade da Silva

Mestranda PPGE/UFT

melucia26@hotmail.com

Resumo

Este trabalho tem como objetivo apresentar resultados parciais de pesquisa de Mestrado acerca dos planos de educação, especificamente sobre “elementos iniciais para o monitoramento e avaliação dos planos de educação: a articulação dos sistemas”. Na pesquisa, em desenvolvimento, a intenção é discutir sobre Políticas e gestão da educação nacional relacionadas aos estados e municípios: mecanismos monitoramento e avaliação dos planos de educação, bem como, a articulação dos sistemas. Com abordagem qualitativa e quantitativa, as informações e os dados foram coletados por meio de revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo, com observações diretas, enfatizando que a educação no Brasil se constituiu como um setor que se tornou alvo de políticas, em estreita articulação com as características que moldaram seu processo de modernização e desenvolvimento por meio de uma abordagem histórica.

Palavras-chave: Planos de educação. Políticas e gestão. Monitoramento e avaliação.

Introdução

Considerando que os planos de educação é o resultado de uma construção coletiva envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, diagnosticando a realidade educacional e propondo diretrizes e metas para a educação nos próximos dez (10) anos, a partir do contexto nacional, da legislação vigente e das necessidades apresentadas pela sociedade contemporânea. Assim, este trabalho tem como objetivo apresentar resultados parciais de pesquisa acerca dos planos de educação, especificamente sobre “elementos iniciais para o monitoramento e avaliação dos planos de educação: a articulação dos sistemas”.

Na pesquisa, em desenvolvimento, o objetivo é discutir sobre Políticas e gestão da educação nacional relacionadas aos estados e municípios: mecanismos monitoramento e avaliação dos planos de educação, bem como, a articulação dos sistemas, uma vez que cada sistema educacional se complexifica e se diversifica, postulando a presença mais consciente de seus sujeitos e de pessoas nele interessados.

Com abordagem qualitativa e quantitativa, as informações e os dados foram coletados por meio de revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo, com observações diretas. Diante do objetivo, o interesse em pesquisar sobre o tema surgiu enquanto pesquisadora e Mestranda da Universidade Federal do Tocantins (UFT) na área gestão e planos de educação.

¹ A referida pesquisa encontra-se em desenvolvimento pela pesquisadora no Programa de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Tocantins.

Desse modo, os resultados encontrados neste estudo estão apresentados em várias seções, além desta introdução e de algumas considerações finais sendo: Políticas e gestão da educação nacional relacionadas aos estados e municípios; mecanismos monitoramento e avaliação dos planos de educação; Desenvolvimento; Revisão de Literatura; Resultados e Discussões e Conclusão.

Políticas e gestão da educação nacional relacionadas aos estados e municípios: mecanismos monitoramento e avaliação dos planos de educação

É notório que a sociedade brasileira vem se tornando cada vez mais complexa, onde inúmeros fenômenos sociais novos passam a disputar o cenário das políticas educacionais contextualizadas e públicas, tornando-as mais articuladas.

De acordo com Dourado (2007, p.925), a constituição e a trajetória histórica das políticas educacionais no Brasil, em especial os processos de organização e gestão da educação básica nacional, têm sido marcadas hegemonicamente pela lógica da descontinuidade, por carência de planejamento de longo prazo que evidenciasse políticas de Estado em detrimento de políticas conjunturais de governo. Tal dinâmica tem favorecido ações sem a devida articulação com os sistemas de ensino, destacando-se, particularmente, gestão e organização, formação inicial e continuada, estrutura curricular, processos de participação.

Oliveira (2015) Presidente de uma das importantes instituições acadêmicas do país que é Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), reconhece que há vários desafios para a instituição do SNE e relacionou quatro deles, razão pela qual destaca o texto do MEC como importante para dinamizar o debate nacional, sendo: a) o primeiro é o do diálogo político que é necessário entre os entes federados, incluindo as entidades civis organizadas, o Fórum Nacional de Educação, o Congresso Nacional etc., no contexto de ampliação e de (re)definição do regime de colaboração, tendo em vista a oferta de educação de qualidade para todos; b) o segundo é o da formatação do marco legal, das instâncias, dos mecanismos e processos que vão dar a institucionalidade necessária ao Sistema Nacional de Educação (SNE), de modo a permitir os avanços necessários; os entes federados precisarão assumir o firme propósito de promover maior articulação e colaboração até chegar à materialidade do SNE que queremos construir em prol da melhoria da educação brasileira; c) em terceiro lugar, um grande desafio será garantir a efetividade da meta 20 do PNE, que prevê a ampliação dos recursos para a educação até chegar aos 10% do PIB, sobretudo num contexto de crise econômica e d) um quarto desafio é mantermos o PNE como

referência e trabalharmos para sua efetivação, de modo articulado aos planos estaduais e municipais".

Sobre a origem dos planos de educação: os desafios dos planos municipais de educação, com base em estudos pode-se afirmar que os Planos Estaduais (PEE) e Municipais (PME) originou-se do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001 a qual determina que a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada Estado e município construam o seu plano de educação. E atualmente o PNE decênio 2014/2024 é amparado pela Lei nº 13.005/2014.

De acordo com Saviani (2014) a ideia do Plano só foi retomada no texto da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional aprovada em 1961.

No § 1º do artigo 92, a lei estabeleceu que “como nove décimos dos recursos federais destinados à educação, serão constituídos em parcelas iguais, o Fundo Nacional de Ensino Primário, o Fundo Nacional de Ensino Secundário e o Fundo Nacional do Ensino Superior, determinando no §2º, que o Conselho Federal de educação elaborará, para a execução em prazo determinado, o Plano de educação referente a cada Fundo. (BRASIL, 1969 apud SAVIANI, 2014, p. 76).

Neste sentido, a Emenda Constitucional nº 59 de 2009 mudou substancialmente a condição e o papel dos planos de educação. O Plano Nacional de Educação (PNE) e, conseqüentemente, os planos estaduais, distrital e municipal passaram a ser decenais e articuladores dos sistemas de educação o que requer sua elaboração ou adequação, seu acompanhamento e avaliação.

Conforme estudos pautados na teoria de Dourado, (1997) é possível pensar, partindo do ponto de vista jurídico, normativo e institucional que o Brasil vivenciou avanços consideráveis com a promulgação da Constituição Federal, de 1988, quando se garantiu a adoção de uma concepção ampla de educação, sua inscrição como direito social inalienável, a corresponsabilidade dos entes federados por sua efetivação e a ampliação dos percentuais mínimos de receitas para o seu financiamento.

Conforme Lagares (2013) *apud* Peixoto (1999), o grande desafio na construção do PME é o de buscar construir um sistema educacional no qual os três níveis governamentais atuem de forma integrada, bem como, o de compreender o município como parte integrante de um sistema mais amplo.

Desenvolvimento

Considerando os objetivos propostos e a questão a ser investigada, optei metodologicamente por uma abordagem qualitativa para o estudo elementos iniciais para o

monitoramento e avaliação dos planos de educação: a articulação dos sistemas. Segundo Bogdan e Biklen (1994), o objetivo dos investigadores qualitativos é conhecer o comportamento e a experiência humana, visando compreender o processo de construção de significados e em que se embasam os mesmos.

Estudar um plano de educação demanda compreender e interpretar sua organização e as relações que se estabelecem, justificando assim, a escolha metodológica, por entender que esta é a que melhor se aplica ao objeto de pesquisa.

Cabe ressaltar, que nesta modalidade de pesquisa, não se buscam verdades absolutas, e sim, uma interpretação da realidade que se pretende investigar. Na abordagem qualitativa desta pesquisa utilizar-se-ão as seguinte estratégia: análise documental, tendo como referencias as seguintes fontes: Leis federais e estaduais sendo: (Constituição Federal – CF/88, LDB (1996), Portarias, Decretos, Instruções Normativas, Emenda Constitucional, dentre outros documentos pertinentes).

E por último, após análise, a interpretação dos dados coletados e sistematização dos conceitos, é chegado o momento da elaboração do texto que deve apresentar um “estilo, narrativo e ilustrado por citações. A preocupação deve ser com a transmissão direta, clara e bem articulada do caso estudado/pesquisado” (ANDRÉ, 2005, p.57).

Revisão de Literatura

Para melhor fundamentar este trabalho bem como contemplar os objetivos propostos, essa investigação se baseia nos conceitos dos seguintes autores: Lagares (2008; 2009, 2012 e 2013); Brasil (1988-1996); Franco (2003); Gadotti (2000); Saviani (1999), dentre outros que discutem acerca do tema.

Voltando às concepções iniciais, se faz necessário apresentar a disposição constitucional que estabelece a criação do Plano Nacional de Educação, uma vez que os planos das demais esferas de governo devem estar alinhados com o disposto nesse instrumento.

Resultados e Discussões

Para Brasil (2016, p. 5), um grande movimento nacional está em curso para que o Plano Nacional de Educação (PNE) se concretize, garantindo direitos constitucionais. Planos municipais de educação foram elaborados em cada território, em uma ação inédita no Brasil.

A Rede de Assistência Técnica trabalhou incessantemente para que os planos pudessem ser elaborados com qualidade técnica e ampla participação social, em um processo que envolvesse dirigentes e gestores, profissionais, estudantes, famílias e toda a sociedade em torno de prioridades expressas para além de planos de governo. BBRASIL (2016, p. 4). Corroborando ainda que:

Agora entramos em uma nova fase. Tanto aqueles planos bem elaborados, com metas claras, mensuráveis e factíveis, resultantes de amplo debate e múltiplos acordos, quanto aqueles em que o processo deixou um pouco a desejar precisam ser monitorados e avaliados. Este outro processo, de monitoramento contínuo e avaliação periódica, deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado.

Sendo assim, levando em consideração os estudos pautados nos autores supracitados, é possível reconhecer que hoje a legislação educacional que se produziu entre os anos de 1996 e até a presente data, ainda que marcada por contradições e superações, obedeceu a uma contextualização preclara de integração da economia no universo neoliberal.

Conclusão

Contudo, a elaboração dos planos de educação deverá observar o princípio constitucional de “Gestão Democrática do Ensino Público” (Constituição Federal, art.206, inciso VI) e atender as normas definidas no Plano Nacional de Educação – Lei Nº 13.005/2014. Esta perspectiva dará aos PEEs e PMEs um caráter democrático e indicará o caminho para se construir um plano de educação para o Município, que responda aos anseios da comunidade local e que assuma compromissos com o bem comum.

Desse modo, inicia-se agora a fase de execução e acompanhamento sistemático dos planos em vigor, o que requer esforço político, financeiro e tomada de decisões. Para acompanhar sistematicamente o cumprimento das metas, a Lei do PNE aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Contudo, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade, objetivando acumular informações, dados e análises sobre a realidade da educação municipal, no contexto de participação da sociedade na implementação e avaliação dos planos de educação. Brasil (2016).

Referências

ANDRÉ, Marli. **Etnografia da prática escolar**. São Paulo: Papirus, 2005.

BRASIL. Congresso Nacional. **Emenda Constitucional (EC) nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 2009. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 15/03/2015.

BRASIL, Diário Oficial da União **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 de outubro de 1988.

_____, Diário Oficial da União. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, Brasília, 10 de janeiro de 2001.

_____, Diário Oficial da União. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

_____, Plano Nacional de Educação (PNE). **Lei nº 13.005**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, 2014. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14>> Acesso em: 15 Mar.2015.

BOGDAN, Robert e BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação** – uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1994.

DOURADO, Luiz F. (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm> Acesso em 05 Mar. 2015.

FRANCO, Maria Laura. **Análise de conteúdo**. Série pesquisa em Educação. Brasília: Plano Editora, 2003.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000, p.163-195.

LAGARES, Rosilene e SOUSA, Adaires Rodrigues. **Em busca da(s) intencionalidade(s) da educação no município de Palmas - um estudo acerca da elaboração do plano municipal**. Grupo de trabalho: Políticas Educacionais da Educação Básica. UFT, 2013.

MONTEIRO, Roberto (org). **Fazendo e Aprendendo Pesquisa Qualitativa em educação**. Juiz de Fora: FEME/UFJF, 1998.

SAVIANI, D. **Sistemas de ensino e planos de educação**: O âmbito dos municípios. Educação & Sociedade, ano XX, nº 69, Dezembro/1999.